



*ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração*

DECRETO Nº 043/2018.

Em, 09 de agosto de 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2018, no valor de R\$ 220.361,13 (duzentos e vinte mil trezentos e sessenta e um reais e treze centavos), com a seguinte descrição:

0201.04.122.0002.2.006.000 - Divulgação oficial de Atos do Poder Executivo.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158)

R\$ 9.130,00 (nove mil cento e trinta reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (208)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0402.28.845.0002.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (3867)

R\$ 1.537,43 (mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos)

0501.15.452.0008.2.016.000 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3199)

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
 Secretaria de Administração

0702.10.301.0029.1.038.000 – Programa Farmácia Básica e Insumos para Diabetes Mellitus.

3.3.90.32.00.00.00 – Material, bem ou Serviço para Distribuição (993)

R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

0702.10.301.0029.1.216.000 – Programa Incentivo Equipe Saúde da Família – PSF.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3277)

R\$ 1.858,00 (mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3278)

R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

0703.10.301.0028.1.237.000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (3827)

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (3831)

R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (3828)

R\$ 49.390,00 (quarenta e nove mil trezentos e noventa reais)

0704.10.302.0027.2.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1092)

R\$ 4.645,70 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço Contábil do Exercício de 2017, o Superávit Financeiro do recurso 001 – Livre no valor de R\$ 9.130,00, o excesso de arrecadação do recurso 1136 –Aquisição de Patrulha Agrícola no valor de R\$ 1.537,43; do recurso 4050 – Farmácia Básica no valor de R\$ 9.000,00; do recurso 4090 – PSF/NASF o valor de R\$ 29.858,00; do recurso 4050 – Atenção Básica o valor de R\$ 159.390,00, e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0301.04.126.0002.2.012.000 – Aquisição e/ou locação de software, hardware e equipamentos e informática.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (258)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 – Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (462)

R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

0704.10.302.0027.2.078.000 – Serviço de Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1104)

R\$ 4.645,70 (quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 09 de agosto de 2018.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 09 de agosto de 2018.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração